



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº TRE-RS-PCE-0602783-53.2022.6.21.0000

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RAUL MARTINS DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL
E OUTROS.

PARECER

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA À ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CAMPANHA ELEITORAL DE 2022. LEI Nº 9.504/97, ART. 30. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, ART. 74. PARECER CONCLUSIVO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA DO TRE/RS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS. EXISTÊNCIA DE FALHA MERAMENTE FORMAL, QUE NÃO COMPROMETEU A REGULARIDADE DAS CONTAS. PARECER PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Trata-se de prestação de contas, apresentada pelo(a) candidato(a) em epígrafe, na forma da Lei nº 9.504/97 e da Resolução TSE nº 23.607/2019.

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRE/RS, conforme Parecer Conclusivo anexado aos autos, opinou pela aprovação das contas. Apontou contudo, a existência de impropriedade, consistente na extrapolação, em 5 (cinco) dias, do prazo para abertura da conta Doações para Campanha, "não sendo possível aferir a correção dos valores declarados na prestação de contas em relação ao período em que não houve a abertura da conta bancária, bem como a eventual omissão de receitas e gastos eleitorais."

Considerando a existência de falhas de natureza formal, as quais, de acordo com a Unidade Técnica, "não prejudicaram a verificação da origem das receitas e a destinação das despesas, uma vez que a análise financeira dos extratos bancários



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

eletrônicos, disponibilizados pelo TSE, revelou informações necessárias para a aplicação dos procedimentos técnicos de exame", tem-se que incide na espécie o previsto no art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019, sendo caso, portanto, de aprovação, porém com apontamento de ressalvas.

Diante do exposto, o Ministério Público Eleitoral manifesta-se pela aprovação das contas com ressalvas, nos termos do art. 74, II, da Resolução TSE nº 23.607/2019.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

JOSÉ OSMAR PUMES
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL